

## EDITAL

\_\_\_\_\_ Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, **Faço público que**, por meu despacho número 43/2021, de 27 de outubro, considerando que o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos órgãos e serviços da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista; que a medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, conseqüentemente, numa redução de encargos para o erário público; que a carência de trabalhadores que atualmente se verifica condiciona e, por vezes, impede a regular utilização das viaturas afetas a este serviço, justificando assim a presente autorização individual, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto – Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, DETERMINEI o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afetas à Câmara Municipal de Ponte de Lima, a todos os trabalhadores que exercem funções públicas, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, designadamente para a realização de ações de fiscalização e acompanhamento de trabalhos no exterior.

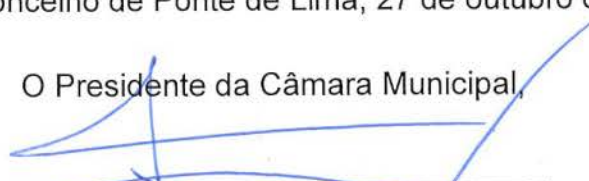
3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto -Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável.

\_\_\_\_\_ Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 27 de outubro de 2021. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Vasco Ferraz